



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL de Acará/PA, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade da “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA PARA SUPORTE NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 195/2022-PAULO GUSTAVO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

Considerando a escolha do **ADILSON QUARESMA DE LIMA**, inscrito no **CPF: 286.837.812-91**, pelo valor global de R\$ 4.491,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais), pelo período de 05 (cinco) meses;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação do **ADILSON QUARESMA DE LIMA**, inscrito no **CPF: 286.837.812-91**, para **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA PARA SUPORTE NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 195/2022-PAULO GUSTAVO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.**, pelo valor global de R\$ 4.491,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais)., pelo período de 05 (cinco) meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Acará/PA, 22 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO GOUVEA MORAES

Prefeito Municipal de Acará-PA